

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2024.

O GESTOR, NILTON DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicita autorização para levantamento de preço na aquisição de 05 estantes de aço para sala de arquivos da Camara municipal de Palmelo..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
15	1	1	1	31	4	2	4.4.90.52	100	Municipal	1.450,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PP PAPELARIA E MOVEIS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 51.407.438 /0001-20.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	estantes de aço (prateleiras)		5,00	UN	290,00	290,00
TOTAL VENCEDOR						1.450,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO de PALMELO-GO, aos 31/01/2024.

NILTON DE MELO
GESTOR